



O Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Apresentação
António Paulo Duarte
Instituto da Defesa Nacional

- ▶ As comunidades políticas organizam-se com vista a assegurarem aos seus cidadãos o bem-estar e a segurança.
- ▶ A segurança e o seu corolário, a paz, relacionam-se com o bem-estar. (bem-estar = sentir-se seguro)

- ▶ A segurança é uma das componentes da vida em comunidade e do bem comum, e por isso assunto para os cidadãos (=comunidade) tratar.
- ▶ Uma sólida educação para a cidadania implica o conhecimento das matérias da segurança.

- ▶ O Ministério da Educação e Ciência (MEC) e o Ministério da Defesa Nacional (MDN) celebraram um protocolo de cooperação em 15 novembro de 2012;
- ▶ Com vista a promover a divulgação dos valores e das matérias da segurança e da defesa nacional no ensino básico e secundário, nomeadamente, através da sua introdução no âmbito da educação para a cidadania.

- ▶ No âmbito do protocolo foi elaborado o “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz (RESDP)”;
- ▶ Aprovado para uso nos Ensinos Pré-escolar, Básico e Secundário pelo Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, em 29 de agosto de 2014.

- ▶ Mais recentemente, e no quadro da implementação do RESDP:
- ▶ O Ministério da Defesa Nacional, o Ministro Adjunto, o Ministério da Educação celebraram:
- ▶ com os Municípios do Porto, de Vila Nova de Gaia, do Matosinhos, da Maia e de Baião, a 22 de abril de 2016;
- ▶ com os Municípios do Lisboa, de Sintra, de Cascais, de Oeiras e da Amadora, a 20 de maio de 2016;
- ▶ Com os Municípios do Distrito de Viseu a 5 de dezembro de 2016;
- ▶ Com os Municípios do Distrito de Vila Real a 3 de abril de 2017;
- ▶ Com os Municípios do Distrito de Viana do Castelo a 3 de maio de 2017;
- ▶ protocolos-quadro, com vista à implementação em meio escolar do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz” .

A “Autonomia e Flexibilidade Curricular (5908/2017)” e a “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

- Base: Articulação Curricular e Interdisciplinaridade
- A. desenvolver competências comuns de natureza transversal, a partir do trabalho que ocorre nas diferentes disciplinas.
- B. São competências comuns de natureza transversal aquelas (... que tratam) sobretudo, com atitudes e procedimentos (...).
- 1) Objetivos: Desenvolver competências pessoais e sociais; Promover pensamento crítico; Desenvolver competências de participação ativa; Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A “Autonomia e Flexibilidade Curricular (5908/2017)” e a “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

- **Organização:**
- A. **Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)**
- B. **Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico**
- C. **Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.**
- **Forma de Operacionalização: Área da “Cidadania e Desenvolvimento” + coordenador na área da cidadania em cada agrupamento.**

- ▶ O referencial, com todos os outros referenciais, pode ser utilizado no quadro:
- ▶ i. da dimensão transversal da Educação para a Cidadania, em qualquer disciplina ou área disciplinar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário;
- ▶ ii. da oferta de componentes curriculares complementares nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- ▶ iii. do desenvolvimento de projetos e atividades (...).

- ▶ A estrutura e a organização do referencial assume uma complexidade crescente da Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.
- ▶ Deve-se considerar a necessária adequação a cada nível/ciclo de educação e de ensino, refletida particularmente nos descritores de desempenho.

- ▶ A arquitetura programática do referencial alicerça-se em descritores de desempenho;
- ▶ O descritor de desempenho é um enunciado sintético, preciso e objetivo que indica o que o aluno deverá fazer e saber.
- ▶ Cada descritor de desempenho integra simultaneamente um tema, um subtema, conteúdos e objetivos.

- ▶ Os conteúdos do referencial assentam em quatro grandes eixos teóricos:
- ▶ 1. O Quadro Normativo Ético-Jurídico (que valores defendemos?);
- ▶ 2. O Contexto Internacional (que mundo contemporâneo temos?);
- ▶ 3. A Identidade Nacional (o que somos?);
- ▶ 4. As Forças Armadas, as Forças e os Serviços de Segurança (como nos proteger?).

- ▶ No que respeita à Educação Pré-escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico optou-se pela construção de um único tema de carácter global, no qual se plasmam os quatro eixos atrás referidos, através de descritores de desempenho adequados ao nível de educação e ao ciclo de ensino mencionados”.

- ▶ Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário, o Referencial estrutura-se em torno dos seguintes temas, cada um correspondendo a um dos eixos teóricos:
- ▶ Tema A - A Segurança, a Defesa e a Paz;
- ▶ Tema B - O Contexto Internacional e o Quadro Nacional - a Mundialização e a Interdependência;
- ▶ Tema C - A Identidade Nacional e o Quadro Internacional da Segurança, da Defesa e da Paz;
- ▶ Tema D - As Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança - O Quadro Institucional, Organização e Missões.

- ▶ O Quadro Normativo Ético-Jurídico (que valores defendemos?) - Tema A - A Segurança, a Defesa e a Paz:
- ▶ O quadro normativo ético-jurídico da segurança e da paz;
- ▶ Os conceitos de segurança e de paz;
- ▶ O “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” no quadro constitucional de Portugal.

O Contexto Internacional -Tema B - O Contexto Internacional e o (que mundo contemporâneo temos?) Quadro Nacional - a Mundialização e a Interdependência:

- O contexto global da segurança, da defesa e da paz;
- interdependência e a mundialização: riscos, perigos e ameaças;
- A prevenção como estratégia para a promoção da paz.

- ▶ A Identidade Nacional (o que somos?) - Tema C - A Identidade Nacional e o Quadro Internacional da Segurança, da Defesa e da Paz:
- ▶ A identidade de Portugal e os seus fundamentos;
- ▶ Portugal no sistema internacional e a construção da paz.

- ▶ As Forças Armadas, as Forças e os Serviços de Segurança (como nos proteger?) - Tema D - As Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança - O Quadro Institucional, Organização e Missões.
- ▶ As Forças Armadas (Marinha, Exército, Força Aéreas);
- ▶ As Forças de Segurança (Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública);
- ▶ Os Serviços de Segurança (Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Serviço de Informações de Segurança).

- ▶ 2.º Ciclo do Ensino Básico - Temas, Objetivos e Descritores de Desempenho - Tema A - “A Segurança, Defesa e Paz - Compreender a importância da segurança, da defesa e da paz”
- ▶ (7) - Conhecer os princípios fundamentais da segurança internacional e da paz expressos na Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, na Convenção sobre os Direitos da Criança, no Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados e na Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre mulheres, paz e segurança.

- ▶ 3.º Ciclo do Ensino Básico - Temas, Subtemas, Objetivos e Descritores de Desempenho - TEMA A - “A Segurança, Defesa e Paz - Direitos Humanos: fundamentos e regime de proteção e promoção mundial”
- ▶ (2) - Conhecer os principais documentos que enquadram os Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Europeia dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, Convenção sobre os Direitos da Criança, Protocolo de Crianças em Conflitos Armados e Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre mulheres, paz e segurança.

- ▶ Ensino Secundário - Temas, Subtemas, Objetivos e Descritores de Desempenho - TEMA A - “A Segurança, Defesa e Paz - Direitos Humanos: fundamentos e regime de proteção e promoção mundial”
- ▶ (3) - Interpretar, do ponto de vista da segurança e da paz, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Protocolo de Crianças em Conflitos Armados e a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre mulheres, paz e segurança.

- ▶ Programa de Língua Portuguesa do 3º Ciclo de Escolaridade:
- ▶ Objetivo: Participar oportuna e construtivamente em situações de interação discursiva;
- ▶ Descritor de Desempenho: 1) Debater e justificar ideias e opiniões; 2) Considerar pontos de vista contrários e reformular posições.

- ▶ Programa de Língua Portuguesa do Secundário:
- ▶ Objetivo: Participar oportuna e construtivamente em situações de interação oral;
- ▶ Descritor de Desempenho: Respeitar o princípio de cortesia: pertinência na participação;
- ▶ (...);
- ▶ Retomar, precisar ou resumir ideias, para facilitar a interação;
- ▶ Debater e justificar pontos de vista e opiniões;
- ▶ Considerar pontos de vista contrários e reformular posições;

- ▶ Programa de História do 9º Ano de Escolaridade
- ▶ 10.3 - A 2ª Guerra Mundial - O desenvolvimento do conflito
- ▶ Linha de Conteúdos: (...) Os caminhos da paz - Alterações no mapa político mundial; a procura de uma paz duradoura, a ONU.
- ▶ Sugestões metodológicas: Reconheçam a importância da ONU no esforço de manutenção da paz e na promoção da cooperação entre os povos.

- ▶ Programa de História do 12^a ano:
- ▶ Módulo 8 - Portugal e o mundo da segunda guerra mundial ao início da década de 80 - opções internas e contexto internacional
- ▶ 1. Nascimento e afirmação de um novo quadro geopolítico - 1.1. A reconstrução do pós-guerra - A definição de áreas de influência; a Organização das Nações Unidas; as novas regras da economia internacional. A primeira vaga de descolonizações.
- ▶ Proposta de trabalho - Análise de excertos de documentos: Carta das Nações Unidas; Declaração Universal dos Direitos do Homem; Constituições europeias do pós-guerra; Lei Orgânica do Ultramar Português; Programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas; Constituição Portuguesa de 1976 e Revisão de 1982.